



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Colegiados e Fundos
Diretoria de Colegiados

Pauta de Reunião - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 11 de outubro de 2022 (terça-feira)

1ª CHAMADA: 8h30

2ª CHAMADA: 9h

LOCAL: A reunião será realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/83029124439?pwd=emkzemxLSnREQlFYSmUreDZnYm1mUT09>

I. Deliberações:

1. Apreciação e deliberação da Ata da 162ª Reunião Ordinária do CONAM/DF.

* Esclarecimentos sobre o processo 00393-00000886/2022, referente à consulta solicitada à Assessoria Jurídico Legislativa da SEMA/DF, acerca do Regimento Interno do CONAM/DF quanto ao julgamento dos Autos de Infração, no âmbito do plenário do Conselho.

2. Processo 0391-000641/2014, relativo ao Auto de Infração 2679/2014, lavrado contra JC Gontijo Engenharia S.A. Apreciado na 48ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 07/07/2022, a multa aplicada no valor de R\$ 74.313,57 foi anulada. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, houve pedido de vistas pelo Brasília Ambiental.

3. Processo 0391-000326/2017, relativo ao Auto de Infração 0402/2017, lavrado contra Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Apreciado na 21ª reunião extraordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 21/07/2022, a multa aplicada no valor de R\$ 37.890,15 foi anulada. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho, houve pedido de vistas pelo Brasília Ambiental.

4. Processo 00391-00006021/2018-83, relativo ao Auto de Infração 3054/2018, lavrado contra Real Sul Transportes e Turismo LTDA EPP. Apreciado na 23ª reunião extraordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 22/09/2022, a multa aplicada no valor de R\$ 38.627,45 foi anulada. Processo remetido ao plenário do CONAM/DF, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho.

5. Processo 00393-00000402/2022-89, relatório final do GT, criado a fim de estudar e apresentar ao plenário do CONAM/DF minuta de revisão da Resolução CONAM/DF nº 003/2006, que disciplina o uso do lodo de esgoto (em conformidade com as modificações trazidas pela Resolução CONAMA nº 498/2020 e a

fundamentação técnica apresentada no processo 00092- 00000430/2021-82).

6. Processo 00391-00007272/2019-66, relatório da UnB sobre o processo de licenciamento ambiental (inicialmente nº 391.000.958/2014), de implantação Sistema de Transporte Coletivo - BRT Corredor Eixo Sudoeste.

7. Processo 00393-00000539/2022-33, Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 06, de 2022, para discutir a revisão do Anexo 1 da Resolução CONAM/DF nº 01/2018, que define parâmetros e procedimentos para o licenciamento ambiental simplificado.

II- Informes:

1. Processo 00391--00013152/2017--36, relativo ao licenciamento ambiental do parcelamento de solo urbano RESIDENCIAL TAMANDUÁ, situado na Região Administrativa XV no Recanto das Emas.

2. Capacitação de representantes dos órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil, em matéria de mudança do clima.

3. Acordo de Cooperação Técnica entre IBAMA, SEMA/DF, Brasília Ambiental e Jardim Zoológico sobre a gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS.

4. Manejo das capivaras no DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária-Executiva de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

Presidente Substituta do CONAM/DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF